



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 891
Data: 13 / 02 / 2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TURISMO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, com fundamento no inciso VI do art. 86 da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor **RODRIGO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.994.434, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Parágrafo único. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo